



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 680/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
14 / 05 / 2019
Helena de Silve Naves
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que trata do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que versa sobre a gestão participativa no âmbito do SUS, na forma de Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/CMS/MT2019, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Canabrava do Norte-MT;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Canabrava do Norte -MT, que ocorrerá neste Município no dia 06 de junho de 2019, conforme devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Saúde terá a promoção e realização do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte -MT.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central **DEMOCRACIA E SAÚDE**, com os seguintes eixos temáticos:

I – Saúde como Direito;

II – Saúde Mental no SUS.

III – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

IV – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretária ou representante legal.

Art. 4º As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 14 de maio de 2019.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DE 04 DE ABRIL DE 2019 E O EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019.**DA PRORROGAÇÃO:**

1.1 - Conforme análise de documentação de candidatos e decisão da comissão, prorroga-se o prazo constante no item 5 - Período de solicitação de impugnação das candidaturas a Comissão Especial, no Anexo I do Edital Nº 001/2019 e Edital Complementar 002/2019 para a data de **07/06/2019 a 10/06/2019**.

1.2 – Decide ainda, retificar o item 7 no Anexo I do Edital Nº 001/2019 e Edital Complementar 002/2019.

1.3 - **Onde se lê:** Encaminhamento de defesa do pré-candidato impugnado a Comissão Especial: **13/06/2019 a 17/06/2019**;

1.4 - **Leia-se:** Encaminhamento de defesa do pré-candidato impugnado e indeferido a Comissão Especial: **13/06/2019 a 17/06/2019**;

Todas as retificações serão publicadas no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: (<http://www.canabradonorte.mt.gov.br/>), no site do Diário dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico: (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual. O presente Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 05 de junho de 2019.

Vanessa Lucas Pereira Santos

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte – MT

Naiara Rodrigues Mota

Membro da Comissão

Frank Sinara Resende de Oliveira

Membro da Comissão

Djalma Francisco de Souza

Membro da Comissão

Glauca Maria Rezende

Membro da Comissão

João Batista de Souza

Membro da Comissão

ANEXO I**Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do CMDCA**

1. Publicação do Edital: **05/04/2019**;
2. Inscrições na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canabrava do Norte/MT, à Av. Aurea Tavares de Amorim, s/nº, nesta cidade, (Prédio do DETRAN), no horário de 07:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas; **31/05/2019 a 03/06/2019**;
3. Análise dos Requerimentos de inscrições: de **23/05/2019 a 04/06/2019**;
4. Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: **05/06/2019**;
5. Período de solicitação de impugnação das candidaturas a Comissão Especial: **07/06/2019 a 10/06/2019**;
6. Notificação dos candidatos impugnados para apresentar defesa a Comissão Especial: **11/06/2019 a 12/06/2019**;
7. Encaminhamento de defesa do pré-candidato impugnado e indeferido a Comissão Especial: **13/06/2019 a 17/06/2019**;

8. Análise dos recursos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha: **18/06/2019 a 19/06/2019**;

9. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **20/06/2019**;

10. Abertura de prazo para recurso do candidato à Plenária do CMDCA: **21/06/2019 a 25/06/2019**;

11. Julgamento dos recursos pelo CMDCA: **26/06/2019 a 28/06/2019**;

12. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **01/07/2019**;

13. Prova Escrita: **11/08/2019 em local e horário a ser divulgado em edital complementar**;

14. Avaliação Psicológica: **25/08/2019 em local e horário a ser divulgado em edital complementar**;

15. Publicação de edital complementar, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: (<http://www.canabradonorte.mt.gov.br/>) e no site do Diário dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico: (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, divulgando a lista de candidatos aptos a concorrer ao Processo de Escolha 2019: **02/09/2019**;

16. Período de campanha dos candidatos aptos ao Processo de Escolha 2019 – Conselho Tutelar: **03/09/2019 a 04/10/2019**

17. Dia da votação: **06/10/2019**;

18. Apuração dos votos: **06/10/2019**;

19. Publicação do resultado oficial dos eleitos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares municipal, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: (<http://www.canabradonorte.mt.gov.br/>) e no site do Diário dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico: (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual: **07/10/2019**;

20. Prazo para impugnação do resultado da ESCOLHA: de **07/10/2019 a 08/10/2019**;

21. Julgamento das impugnações ao resultado da ESCOLHA: **09/10/2019 a 11/10/2019**;

22. Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da ESCOLHA: **14/10/2019**;

23. Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da ESCOLHA: de **15/10/2019 a 18/10/2019**;

24. Publicação do resultado do julgamento dos recursos: **21/10/2019**;

25. Proclamação do resultado final da ESCOLHA: **21/10/2019**;

26. Posse e diplomação dos eleitos: **10/01/2020**.

ADMINISTRAÇÃO

(551.336) DECRETO N. 680/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

DECRETO N. 680/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que trata do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que versa sobre a gestão participativa no âmbito do SUS, na forma de Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/CMS/MT2019, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Canabrava do Norte-MT;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Canabrava do Norte -MT, que ocorrerá neste Município no dia 06 de junho de 2019, conforme devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Saúde terá a promoção e realização do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte -MT.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central **DEMOCRACIA E SAÚDE**, com os seguintes eixos temáticos:

I – Saúde como Direito;

II – Saúde Mental no SUS.

III – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

IV – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretária ou representante legal.

Art. 4º As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 14 de maio de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

(551.196) PORTARIA Nº298/2019

Portaria nº298/2019

De 03 de junho de 2019.

Conceder férias ao servidor público municipal **Nelson Schindler** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Nelson Schindler, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 03 de junho de 2019 à 02 de julho de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2017 à 31/07/2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

(551.205) PORTARIA Nº 310/2019

Portaria nº310/2019

De 04 de junho de 2019.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Bruna Karine Colling Santos, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

(551.179) TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos na modalidade de captação de água subterrânea com finalidade de abastecimento público de água, dos distritos 1º Agrovila, nas coordenadas geográficas 13º30'46.58" S e 51º54'58.55"O, e do distrito Serra Dourada, nas coordenadas 13º42'12,61"S e 52º1'47,75"O, ambos localizados no município de Canarana-MT.

(551.189) PORTARIA Nº 296/2019

Portaria nº296/2019